



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 092/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Art. 8.º, inciso XIV do Anexo que integra o Decreto n.º 2.085, de 07 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDSON PEREIRA DE SOUZA, R.G. Nº 4.488.564-6, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, na função de Assistente de Estabelecimento Penal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento Penal, simbologia DAS 5, da Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC, no período de 02 de março a 31 de março de 2012, em substituição ao titular ANDRE LUIS ROMERA, R.G. Nº 10.442.813-4, que estará usufruindo férias.

Art. 2º. Revogar a Resolução Nº 078/2012-GS/SEJU.

Curitiba, 12 de março de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.